

	ESCOLA MUNICIPAL PROF <sup>a</sup> . FRANCISCA DE OLIVEIRA	RUA LINDOLFO GOMES VIDAL, S/N	PAJUCARA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LUCIA SOARES BARROS	AV. MAR MEDITERRANEO, 1236 - CONJ. PARQUE DAS DUNAS VI	PAJUCARA

\* Pontos de transmissão descentralizada inseridos para o segundo turno das Eleições

Total de pontos de transmissão em 2022: 263 (Capital: 65, Interior: 198)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 258/2022-GP

Nomeia Ronaldo Medeiros de Araújo para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 5º, §7º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Chefe de Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada - FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

#### PORTARIA Nº 241/2022 - GP

Estabelece o valor, *per capita*, para pagamento de alimentação a mesários e colaboradores no 2º turno das Eleições 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando a Portaria nº 1041/2022, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor destinado ao pagamento de alimentação a que faz jus cada mesário ou colaborador convocado para o 2º turno das Eleições Gerais 2022 de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

§ 1º A forma de pagamento de que trata o *caput* deste artigo será disciplinado por ato da Diretoria-Geral.

§ 2º É vedada a concessão do valor de que trata o *caput* deste artigo aos magistrados e promotores da Justiça Eleitoral, e aos servidores em efetivo exercício nesta Justiça Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

## **PORTARIA Nº 261/2022-GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da Zona Eleitoral que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 9981/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Rivaldo Pereira Neto, para exercer em substituição, a jurisdição eleitoral no período de 17 a 31/10/2022, na 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), em virtude de afastamento do Juiz Titular ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente ao juiz substituto, desde que não a perceba pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

## **PORTARIA Nº 242/2022-GP**

Designação de Artur Nascimento Nascimento da Costa para exercer a Função Comissionada - FC. 6 de Chefe da Seção de Manutenção/COADI/SAOF do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, o servidor ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440654, para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Manutenção/COADI/SAOF do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Engenharia/COADI/SAOF, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente